



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 5.158/2019**

**De 6 de agosto de 2019.**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA ISABELLA JOSEANNE  
ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE DE SOUZA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora **ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO LOPES ANDRADE ANDRADE DE SOUZA** pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 6 de agosto de 2019.

  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
PREFEITO INTERINO

Publicado no D. O. P. E.

Em: 07 / 08 / 19

Funcionário

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

127/19.